DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3399 quarta-feira, 18 de novembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2026
CREDENCIAMENTO Nº 020/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 097/2026
EDITAL Nº 220/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária **Sra. Susinalda Alves de Castro** nomeada pela Portaria nº 1602/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará os procedimentos para a **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, visando credenciá-las para prestar serviços em conformidade com os preceitos autorizados nos termos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que assim se resume:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E OUTROS PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICOS CIRURGIÕES E ESPECIALISTAS PARA CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS ATENDIMENTOS MÉDICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Inocência – MS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A partir do dia **19 de novembro de 2026 até 19 de novembro de 2027**, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS: Será publicado no Diário Oficial do Município à medida que for sendo realizada a entrega da documentação exigida pelo Edital, bem como a consequente habilitação e convocação dos licitantes.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, e-mail licita@inocencia.ms.gov.br e sito eletrônico www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 - Ramal 207. Quando da **retirada do edital,** enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência – MS, *data da assinatura eletrônica*.

SUSINALDA ALVES DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1602/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA N° 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 347/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **DISPENSA EMERGENCIAL** de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

FAVORECIDO: **: AUXILIAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.971.203/0001-37**
VALOR: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
Vigência: **03 (três) meses**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FICHA: 196
UNIDADE: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNCIONAL: 04.122.0501.2195.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTURURA
FONTE: 15.000.000
CATEC. ECON.: 3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE nº 035/2026**, nos termos descritos abaixo:
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 035/2026.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
REVOGAÇÃO DE OFÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2026
EDITAL Nº 150/2026
PROTOCOLO Nº 329267/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 017/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 238/2026, Edital nº 150/2026 e Protocolo nº 329267/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 06 (seis) unidades habitacionais destinadas à população idosa, no Loteamento Osvaldo Faria de Souza, no Município de Inocência/MS.

Por meio da Comunicação Interna nº 818/2026/INFRAESTRUTURA, datada de 09 de novembro de 2026, o Secretário Municipal de Infraestrutura Interino, Marcelo Nabas Júnior, solicitou formalmente a revogação do referido procedimento licitatório, em razão de inconsistências identificadas na documentação que compõe o processo.

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, as correções necessárias estão sendo providenciadas, com posterior reencaminhamento dos autos ao setor competente para prosseguimento dos trâmites administrativos necessários.

Diante da manifestação formal da unidade responsável e considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a adequada instrução e a segurança jurídica do procedimento licitatório, os autos foram submetidos à apreciação da Autoridade Competente para deliberação quanto à revogação do certame.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segurança jurídica e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a medida.

No presente caso, a solicitação de revogação decorre de manifestação formal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, unidade responsável pela demanda, que identificou inconsistências na documentação integrante do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) unidades habitacionais destinadas à população idosa.

A unidade técnica informou a necessidade de providenciar as correções pertinentes, com posterior reencaminhamento dos autos ao setor competente.

Considerando que a contratação envolve a execução de obra pública, cuja realização exige adequada compatibilidade entre os documentos técnicos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais elementos que compõem o procedimento, mostra-se necessário assegurar a regularidade da documentação antes do prosseguimento do certame.

A manutenção do procedimento nas condições apontadas pela unidade técnica poderá comprometer a adequada condução das etapas subsequentes, razão pela qual a Administração deve avaliar a adoção de providência compatível com o interesse público e com a necessidade de regularização dos autos.

Ressalta-se que a revogação constitui medida administrativa fundada em razões de interesse público, não se confundindo com a anulação por ilegalidade, devendo estar devidamente motivada e amparada em elementos concretos que justifiquem a sua adoção.

Dessa forma, considerando a manifestação formal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a necessidade de assegurar a adequada instrução do procedimento, a revogação encontra respaldo no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrado o fato superveniente pertinente e suficiente e observadas as formalidades legais aplicáveis.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando a Comunicação Interna nº 818/2026/INFRAESTRUTURA, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como a necessidade de assegurar a regularidade e a adequada instrução do procedimento licitatório, **DECIDO:**

1. REVOGAR, por motivo de interesse público, a Concorrência Eletrônica nº 017/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 238/2026, Edital nº 150/2026 e Protocolo nº 329267/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 06 (seis) unidades habitacionais destinadas à população idosa, localizadas na Av. 02, Quadra 04, Lote 01, Loteamento Osvaldo Faria de Souza, no Município de Inocência/MS, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das inconsistências identificadas na documentação que compõe o procedimento, conforme manifestação formal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. DETERMINAR ao Departamento de Licitações que adote as providências administrativas necessárias à formalização da revogação, incluindo o registro da presente decisão nos autos e a realização das comunicações pertinentes aos interessados.

3. DETERMINAR a publicação da presente decisão e do correspondente aviso de revogação nos meios oficiais de divulgação, observadas as disposições legais aplicáveis e as exigências de publicidade do procedimento licitatório.

4. DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura para ciência e adoção das providências necessárias à correção das inconsistências identificadas, conforme informado na Comunicação Interna nº 818/2026/INFRAESTRUTURA.

5. ESCLARECER que, após a conclusão das correções e a regularização da documentação técnica e administrativa, os autos poderão ser novamente encaminhados ao setor competente para análise e adoção das providências necessárias à eventual instauração de novo procedimento licitatório, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes.

6. ASSEGURAR aos interessados a observância das disposições legais aplicáveis, inclusive quanto à comunicação da presente decisão e à possibilidade de manifestação, quando cabível, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Inocência-MS, 10 de novembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3399 quarta-feira, 18 de novembro de 2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 102/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 102/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: **ASSOCIACAO BRASILEIRA OE ORCAMENTO PUBLICO, CNPJ nº 00.398.099/0001-21**
VALOR TOTAL: **R$ 7.500,00 (sete mil e quientos reais).**
Vigência: Vigorando pelo período de **30 (trinta) dias** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
• Unidade: 022400 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
• Funcional programática: 04.121.0211.2301.0000;
• Ação: 2301 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento;
• Ficha: 1088;
• Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos;
• Elemento de despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 102/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica*.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1° de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 146/2026, PROCESSO ADM : n.º 302/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de buffet completo, destinado à realização da Confraternização de Final de Ano dos servidores, autoridades e convidados do Município de Inocência/MS, prevista para o dia 28 de novembro de 2026, com atendimento estimado de 3.000 (três mil) pessoas, incluindo fornecimento de churrasco, acompanhamentos, saladas, sobremesas, bebidas não alcoólicas, mesas e cadeiras, toalhas, decoração do hall de entrada e das mesas, utensílios e materiais de consumo, estrutura necessária à produção e ao serviço dos alimentos, equipe operacional, bem como montagem, execução, limpeza e desmontagem dos serviços, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.**

Valor total R$ 306.000,00 trezentos e seis mil reais

Empresa vencedora:

Lote	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
00000001	21791-AGMAR LUCAS DE SOUZA 40419347100	1	0,00	306.000,00
	Total do Proponente	1		306.000,00
	Total	1		306.000,00

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 17/11/2026.

_____
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3399 quarta-feira, 18 de novembro de 2026

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1° de Abril de 2021, resolve:

ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 146/2026, PROCESSO ADM : n.º 302/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de buffet completo, destinado à realização da Confraternização de Final de Ano dos servidores, autoridades e convidados do Município de Inocência/MS, prevista para o dia 28 de novembro de 2026, com atendimento estimado de 3.000 (três mil) pessoas, incluindo fornecimento de churrasco, acompanhamentos, saladas, sobremesas, bebidas não alcoólicas, mesas e cadeiras, toalhas, decoração do hall de entrada e das mesas, utensílios e materiais de consumo, estrutura necessária à produção e ao serviço dos alimentos, equipe operacional, bem como montagem, execução, limpeza e desmontagem dos serviços, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.**

Valor total R$ 306.000,00 trezentos e seis mil reais

Item	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor		Valor Total
1	00000001 21791	lote 01 AGMAR LUCAS DE SOUZA 40419347100		306.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 211.023.527	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA FORNECIMENTO DE CHURRASCO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANOS DOS SERVIDORES, AUTORIDADES E CONVIDADOS NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA 3.000 (TRÊS) PESSOAS COM BUFFET COMPLETO COM CHURRASCO E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, TOALHAS DE TECIDO, DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA E NAS MESAS), PRATOS DESCARTÁVEIS, COPOS DESCARTÁVEIS, TALHERES DESCARTÁVEIS, EQUIPE OPERACIONAL COMPLETA, ESTRUTURA DE COZINHA INDUSTRIAL TEMPORÁRIA. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet completo para fornecimento de churrasco para Confraternização de Final de anos dos servidores, autoridades e convidados no dia 28 de novembro de 2026, para 3.000 (três) pessoas com Buffet completo com churrasco e bebidas não alcoólicas, Mesas e cadeiras plásticas, Toalhas de tecido, Decoração (Hall de entrada e nas mesas), Pratos descartáveis, Copos descartáveis, Talheres descartáveis, Equipe operacional completa, Estrutura de cozinha industrial temporária.	SERV 306.000,00	1 306.000,00

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
107	2026	020301	04.122.0301.2189.0000	3.3.90.39.99	1.500.0000	306.441,46	347.041,31	99,85

Inocência/MS, 17/11/2026.

_____

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N° 465/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 279/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026
EDITAL Nº 182/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **SELENA AUTOMÓVEIS LTDA**
OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo picape compacta, cabine dupla, com 04 (quatro) portas laterais e capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme Edital e anexos.
VALOR **R$ 141.500,00(Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Assistência Social		
Ficha:	**837**	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Unidade:	**020801**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	**08.244.0203.2340.0000**	AQUISIÇÃO E REESTRTURAÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Fonte:	**1 500 0000**	
Catec. Econ.:	**4.4.90.52.48**	VEÍCULOS DIVERSOS

Secretaria Municipal de Assistência Social		
Ficha:	**839**	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Unidade:	**020801**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	**08.244.0203.2340.0000**	AQUISIÇÃO E REESTRTURAÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Fonte:	**1 661 0000**	
Catec. Econ.:	**4.4.90.52.48**	VEÍCULOS DIVERSOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Inocência-MS, 17 de novembro 2026.
Assinam ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Helem Bruna da Costa e Samuel Garcia Alonso Filho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 433/2026
DISPENSA N° 033/2026

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3399 quarta-feira, 18 de novembro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 307/2026
AS PARTE: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, **SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Associação Privada)**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, EXAMES DE IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM RAZÃO DE ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS OU DESERTOS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ANTERIORES.
VALOR: **R$ 46.950,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 424 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0602.2283.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte: 1 500 1002
Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

VIGÊNCIA: **06 (Seis) meses**
Inocência-MS, 17 de novembro de 2026.
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAUJO e Marco Antônio Calderon de Moura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 437/2026
DISPENSA N° 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 307/2026
AS PARTE: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, **SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **M. R. VENTURA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, EXAMES DE IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM RAZÃO DE ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS OU DESERTOS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ANTERIORES.
VALOR: **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 424 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0602.2283.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte: 1 500 1002
Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

VIGÊNCIA: **06 (Seis) meses**
Inocência-MS, 17 de novembro de 2026.
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Susinalda Alves de Castro e Marcio Ventura Ribeiro

EXTRATO CONTRATO N° 447/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 247/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026
EDITAL Nº 156/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, **PREFEITURA MUNICIPAL e MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
OBJETO: O objeto da presente licitação é 1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de tablets** novos, de primeiro uso, de fabricação em linha, não recondicionados e não remanufaturados, devidamente lacrados pelo fabricante, acompanhados dos acessórios obrigatórios, suporte técnico, manutenção corretiva e substituição em caso de defeito, mau funcionamento ou impossibilidade de uso, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais do Município de Inocência/MS**,** conforme edital e anexos.
VALOR: **R$ 37.499,16 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Categoria Econômica
Secretaria Municipal de Finanças	131	500 — Recursos não vinculados de Impostos	3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	1088	500 — Recursos não vinculados de Impostos	3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Infraestrutura	196	500 — Recursos não vinculados de Impostos	3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses).
Inocência-MS, 18 de novembro de 2026
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Gilmarez Leal e p/p SINVAL FERREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2026
DISPENSA N° 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 229/2026
AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS E S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato Administrativo nº 338/2026, correspondente a de 25% (Vinte e Cinco por cento), observadas as disposições do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O acréscimo tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública, mantendo-se as condições, preços e demais obrigações estabelecidas no contrato originário
VALOR: R$758.831,69 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GABINETE 04.122.0201.2184 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
04.122.0201.2184 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 028 e 25
FONTE DE RECURSOS 1500.000 - RECURSOS PRÓPRIOS
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS 04.123.0401.2307 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
04.123.0401.2307 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 131 e 127
FONTE DE RECURSOS 1500.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA 15.452.0502.2260 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
15.452.0502.2260 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 256 e 259
FONTE DE RECURSOS 1500.000 -RECURSOS PRÓPRIOS
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0702.2207 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
12.361.0702.2207 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 592 e 585
FONTE DE RECURSOS 1500.1001- RECURSOS PRÓPRIOS
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0702.2208 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
12.361.0702.2208 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 615 e 611
FONTE DE RECURSOS 1500.1001- RECURSOS PRÓPRIOS
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 23.122.1005.2272 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
23.122.1005.2272 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 1109 e 1106
FONTE DE RECURSOS 1500.000 - RECURSOS PRÓPRIOS
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 26.782.1004.2271 33.90.30 – Material de Consumo
26.782.1004.2271 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
FICHA 1059 e 1053
FONTE DE RECURSOS 1500.000 - RECURSOS PRÓPRIOS
RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA Inocência - MS, 18 novembro de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Gleydson Pinto Machado.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026
DISPENSA N° 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 229/2026
AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALE S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato Administrativo nº 339/2026, correspondente a de 25% (Vinte e Cinco por cento), observadas as disposições do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O acréscimo tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública, mantendo-se as condições, preços e demais obrigações estabelecidas no contrato originário
VALOR: R$15.021,25 (quinze mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0203.2293 – 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
08.244.0203.2293 – 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 826 e 812
FONTE DE RECURSOS 1500.000 - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001.08.244.0203.2294– 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0203.2294 – 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 854 e 863
FONTE DE RECURSOS 1500.000 - RECURSOS PRÓPRIOS
RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA Inocência - MS, 18 novembro de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Helem Bruna da Costa e Gleydson Pinto Machado.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026
DISPENSA N° 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 229/2026
AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO DE MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FIA E S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato Administrativo nº 341/2026, correspondente a de 25% (Vinte e Cinco por cento), observadas as disposições do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O acréscimo tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública, mantendo-se as condições, preços e demais obrigações estabelecidas no contrato originário
VALOR: R$1.188,25 (mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO DE MAN. DA INFÂNCIA E
ADOLESCENCIA - FIA 08.243.0206.2187 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
08.243.0206.2187 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 77 e 80
FONTE DE RECURSOS 1500.000 - RECURSOS PRÓPRIOS
RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA Inocência - MS, 18 novembro de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Gleydson Pinto Machado.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2026
DISPENSA N° 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 229/2026
AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato Administrativo nº 340/2026, correspondente a de 25% (Vinte e Cinco por cento), observadas as disposições do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O acréscimo tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública, mantendo-se as condições, preços e demais obrigações estabelecidas no contrato originário
VALOR: $ 221.132,50 (duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e dois mil e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0605.2203 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
10.302.0605.2203 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 492 e 485
FONTE DE RECURSOS 1500.1002 - RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0602.2283 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
10.302.0602.2283 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 424 e 421
FONTE DE RECURSOS 1500.1002 - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0604.2052 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
10.301.0604.2052 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 334 e 339
FONTE DE RECURSOS 1500.1002 - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0607.2282 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
10.305.0607.2282 33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 536 e 534
FONTE DE RECURSOS 1500.1002 - RECURSOS PRÓPRIOS
RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA Inocência - MS, 18 novembro de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Susinalda Alves de Castro e Gleydson Pinto Machado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2026/SEMED

PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA – SEMEANDO O FUTURO – EDIÇÃO 2026

Dispõe sobre a retificação do cronograma e dos procedimentos de divulgação dos resultados, interposição de recursos e realização da cerimônia simbólica de premiação do Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro, Edição 2026, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 01/2026/SEMED e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma das etapas de avaliação, classificação, divulgação dos resultados e premiação;
CONSIDERANDO a distinção entre a Avaliação Técnica Institucional (Fase I), de responsabilidade da Comissão Organizadora, e a Avaliação da Prática Pedagógica (Fase II), de responsabilidade da Comissão Avaliadora;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos participantes o direito de interposição de recursos administrativos referentes às respectivas etapas avaliativas;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, transparência, impessoalidade, isonomia e segurança jurídica;
TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:
Art. 1º Fica alterado o cronograma do Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro, Edição 2026, especialmente quanto à divulgação dos resultados, aos prazos recursais e à realização da cerimônia de premiação.
Art. 2º O resultado preliminar da Avaliação Técnica Institucional (Fase I), realizada pela Comissão Organizadora, será divulgado em **17** de novembro de 2026, assegurado aos participantes o direito de interposição de recurso referente à análise documental e aos critérios institucionais avaliados.
§ 1º O prazo para apresentação dos recursos referentes à Fase I será de 18 a 24 de novembro de 2026.
§ 2º A análise dos recursos e a publicação do resultado definitivo da Fase I ocorrerão até 25 de novembro de 2026.
Art. 3º O resultado da Avaliação da Prática Pedagógica (Fase II), realizada pela Comissão Avaliadora mediante análise dos portfólios e das apresentações das práticas pedagógicas, será divulgado durante a cerimônia simbólica de premiação, a ser realizada em **27 de novembro de 2026**.
§ 1º A divulgação durante a solenidade terá caráter preliminar, não constituindo homologação definitiva da classificação dos candidatos.
§ 2º As classificações anunciadas durante a cerimônia estarão sujeitas à análise dos recursos administrativos eventualmente apresentados.
Art. 4º Fica assegurado aos participantes o direito de interposição de recurso administrativo referente ao resultado preliminar da Fase II e à classificação anunciada durante a cerimônia simbólica.
§ 1º O prazo para interposição dos recursos será de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2026, correspondente a três dias úteis.
§ 2º Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário previsto no Anexo VII do Edital nº 01/2026/SEMED, observados os procedimentos de protocolo oficialmente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 3º Os recursos referentes ao mérito da avaliação serão encaminhados à Comissão Avaliadora para análise e manifestação técnica, cabendo à Comissão Organizadora os encaminhamentos administrativos pertinentes.
Art. 5º A homologação do resultado final e definitivo do Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro, Edição 2026, ocorrerá somente após o encerramento do prazo recursal, a análise dos recursos apresentados e a publicação das respectivas decisões.
Parágrafo único. A classificação definitiva será publicada nos meios oficiais de divulgação da Secretaria Municipal de Educação, assegurando-se a transparência e a publicidade dos resultados.
Art. 6º A cerimônia de premiação será realizada em **27 de novembro de 2026**, em caráter simbólico e institucional, destinada ao reconhecimento e à valorização das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino.
§ 1º O anúncio das classificações e a entrega simbólica de premiações durante a solenidade não afastam o direito de recurso administrativo dos participantes.
§ 2º A efetivação das premiações observará a classificação definitiva, após a homologação do resultado final.
§ 3º Na hipótese de alteração da classificação em decorrência do julgamento dos recursos, a Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas necessárias à adequação do resultado e das premiações correspondentes.
Art. 7º O cronograma das etapas finais passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Etapa	**Data**
Publicação do resultado preliminar da Fase I – Avaliação Técnica Institucional	19/11/2026
Prazo para recursos da Fase I	20 a 24/11/2026
Análise dos recursos e publicação do resultado definitivo da Fase I	Até 25/11/2026
Cerimônia simbólica de premiação e divulgação do resultado preliminar da Fase II	27/11/2026
Prazo para recursos referentes à Fase II e à classificação anunciada	30/11 a 02/12/2026
Análise e julgamento dos recursos da Fase II	03 a 07/12/2026
Publicação do resultado definitivo e homologação final	08/12/2026

Art. 8º Ficam retificadas, no que couber, as disposições relativas ao cronograma, à divulgação dos resultados, à homologação e à cerimônia de premiação previstas no Edital nº 01/2026/SEMED e no Edital de Retificação nº 08/2026/SEMED, prevalecendo as disposições deste instrumento em caso de divergência.
Art. 9º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026/SEMED e de suas alterações posteriores que não conflitarem com a presente retificação.

Art. 10. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Inocência – MS, 17 de novembro de 2026.

ADRIANA ALVES FRANCO
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3399 quarta-feira, 18 de novembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para execução das obras e serviços de construção do novo prédio próprio da Câmara Municipal De Inocência/MS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Inocência-MS, Senhor Vereador **Valmes José de Carvalho**, brasileiro, casado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o encerramento das fases de julgamento de habilitação e propostas, conduzidas pela Agente de Contratação / Comissão de Contratação designado(a) pela Portaria nº 038/2026;
CONSIDERANDO o transcurso do prazo recursal sem interposição de recursos;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, que atestou a regularidade e a conformidade legal de todos os atos praticados no certame;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 critério de julgamento Menor Preço global, em favor da licitante vencedora abaixo qualificada:
• **Empresa Vencedora:** D R V CONSTRUTORA LTDA
• **CNPJ:** 41.706.645/0001-21, Rua João Vicente Ferreira, nº 3.987, Jardim Paulista. CEP: 79.830.060
• **Representante Legal:** Vinicius Nogueira
• **Item Adjudicado**: Construção do Novo Prédio Próprio da Câmara Municipal de Inocência/MS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.
• **Valor Total Adjudicado:** R$ 7.370.000,00 (sete milhões, trezentos e setenta mil reais).
2. HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório referente à Concorrência nº 001/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 026/2026, ratificando todos os atos praticados pela Agente de Contratação / Comissão de Contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
3. DETERMINAR ao Departamento Administrativo/Contábil a adoção das providências necessárias para a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como a publicação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, convocando-se a empresa adjudicatária para assinar o contrato no prazo estabelecido no Edital.
Inocência/MS, 18 de novembro de 2026.

_____
Valmes José de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Inocência/MS